

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 126254. Aditivo de Contrato ADPAL nº 50015/2019-4. Objeto: Repactuação e prorrogação da vigência contratual. Contratada: Contratam Serviços Administrativos Eireli. CNPJ: 11.446.367/0001-50. Publicação do contrato original: DOU de 16.1.2019, seção 3, pág. 35. NE: 61/2021. Valor: R\$ 526.463,40. Vigência: 4.2.2021 a 3.2.2022. Assinatura: 26.1.2021.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DIRETOROK

173557 - Santana S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 05.503.849). Assunto: transferência do controle societário para Carla de Souza Caritá, João dos Santos Caritá Junior e João Carlos de Souza Caritá, com efeitos a partir de 13.1.2021 (Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças de 30.3.2020, Acordo de Acionistas de 30.3.2020 e Aditivos de 31.8.2020 e 13.1.2021). Data: 4.12.2020.

181201 - Cooperativa de Crédito Rural Pantanal. - Em Insolvência Civil (CNPJ 36.946.317). Assunto: cancelamento da autorização para funcionamento, em decorrência do encerramento do regime de liquidação extrajudicial (art. 19, inciso I, alínea "f", da Lei nº 6.024, de 1974, com a redação dada pela Lei nº 13.506, de 2017). Data: 29.1.2021.

181504 - Marcas Reunidas Administradora de Consórcios S/C Ltda. (CNPJ 53.329.603). Assunto: cancelamento da autorização para administrar grupos de consórcio, em decorrência do encerramento do regime de liquidação extrajudicial (art. 19, inciso I, alínea "e", da Lei nº 6.024, de 1974, com a redação dada pela Lei nº 13.506, de 2017). Data: 29.1.2021.

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

184013 - Lebes Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (CNPJ 11.271.860). Assunto: alteração do capital de R\$20.000.000,00 para R\$45.000.000,00 (AGE de 20.11.2020). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 8.2.2021.

185241 - Banco Capital S.A. (CNPJ 15.173.776). Assunto: alteração do capital social de R\$29.006.282,00 para R\$30.006.282,00 (AGO/E de 28.12.2020). Decisão: Gerente-Técnica da GTSAL. Data: 8.2.2021.

JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 36.735, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/03/2021.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução 2.939 e na Circular 3.099, ambas de 26 de março de 2002, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 9 de fevereiro de 2021, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/03/2021	01/06/2021	compradora	vendedora	até 16.000
01/03/2021	01/10/2021	compradora	vendedora	até 16.000

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a cinco por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 dias corridos, com três casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 36.736, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 9 de fevereiro de 2021, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2021, 1º/10/2021, 1º/1/2022, 1º/4/2022, 1º/7/2022, 1º/10/2022, 1º/1/2023, 1º/7/2023, 1º/1/2024 e 1º/7/2024;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2021, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/05/2025, 15/8/2026, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2023, 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029 e 1º/1/2031; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/09/2021, 1º/03/2022, 1º/09/2022, 1º/03/2023, 1º/09/2023, 1º/09/2024, 1º/03/2025, 1º/09/2025, 1º/03/2026, 1º/09/2026 e 1º/03/2027.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 09/02/2021, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 09/02/2021, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 10/02/2021; e

VI - data de liquidação da revenda: 14/04/2021.

2. Na formulação das propostas, limitadas a três por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com três casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior a taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 09/02/2021, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 (n-m)/252$

$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo,

inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*);

(*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 36.737, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 6, 7 e 8 de fevereiro de 2021.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):

a) de 6.2.2021 a 6.3.2021: 0,1349% (mil, trezentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento);

b) de 7.2.2021 a 7.3.2021: 0,1349% (mil, trezentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento);

c) de 8.2.2021 a 8.3.2021: 0,1349% (mil, trezentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento);

II - Redutores "R":

a) de 6.2.2021 a 6.3.2021: 1,0053 (um inteiro e cinquenta e três décimos de milésimo);

b) de 7.2.2021 a 7.3.2021: 1,0053 (um inteiro e cinquenta e três décimos de milésimo);

c) de 8.2.2021 a 8.3.2021: 1,0053 (um inteiro e cinquenta e três décimos de milésimo); e

III - Taxas Referenciais (TR):

a) de 6.2.2021 a 6.3.2021: 0,0000% (zero por cento); b) de 7.2.2021 a 7.3.2021: 0,0000% (zero por cento); c) de 8.2.2021 a 8.3.2021: 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - UASG 173030 - CVM/RJ

Nº Processo: 19957.004174/2020-22.

Inexigibilidade Nº 8/2020. Contratante: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Contratado: BLOOMBERG FINANCE L.P. - BLOOMBERG FINANCE L.P. Objeto: Prestação do serviço de acesso ao terminal bloomberg e do serviço data license.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2020 a 30/12/2022. Valor Total: R\$ 921.019,20. Data de Assinatura: 30/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 173030 - CVM/RJ

Nº Processo: 19957.004700/2020-54.

Pregão Nº 21/2020. Contratante: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Contratado: 23.141.051/0001-39 - NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de solução de controle de acesso por reconhecimento facial incluindo equipamentos, instalação, licenças e configuração.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Artigo: 1. Vigência: 18/01/2021 a 17/05/2021. Valor Total: R\$ 149.402,55. Data de Assinatura: 12/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 173030 - CVM/RJ

Número do Contrato: 17/2017.

Nº Processo: 19957.007809/2017-48.

Pregão Nº 11/2017. Contratante: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de agente de integração. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 29/12/2020.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2021).

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 35000.000814/2019-47. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - CBD.

OBJETO: Este ACORDO oferta de treinamento profissional, com vistas à capacitação e profissionalização como parte do cumprimento do Programa de Reabilitação Profissional - PRP no INSS, visando a sua celeridade e resolutividade, por meio da mútua colaboração entre os partícipes.

